



Casamento é impedido por erro em certidão de nascimento

03/08/1999

Um sul-mato-grossense foi impedido de se casar por um erro na certidão de nascimento. No documento, Valdeci Souza de Oliveira é registrado como sendo do sexo feminino. Ele nunca havia reparado no detalhe.

A certidão foi registrada em um cartório da cidade de Fátima do Sul (MS) em setembro de 1971.

Valdeci Oliveira – que é pai de três filhos e vive com sua mulher, Márcia, há oito anos – tentou comprovar que é do sexo masculino mostrando outros documentos como o R.G., título de eleitor e a carteira de reservista do Exército. Tudo em vão.

O casal pretendia se inscrever em um casamento coletivo, promovido pela prefeitura de Campo Grande, que vai bancar o casamento de cerca de 2 mil casais. Para corrigir a certidão, Valdeci terá de recorrer à Justiça e fazer exame médico.

Fonte: *Agência Estado*.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-ago-03/casamento_impedido_erro_certidao_nascimento/